



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM: 2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1 - Setor requisitante/Responsável pela Demanda:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2 - Objeto:

Contratação de empresa especializada na “prestação de serviços de consultoria e assessoria em licitações públicas, com enfoque na Lei Nacional nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Belo Vale/MG”.

3 - Justificativa da necessidade da contratação/aquisição:

A demanda visa à revisão dos atos normativos, padronização de procedimentos e normatização de condutas internas relacionadas às compras e licitações públicas, além de oferecer suporte técnico para a implementação da Lei Nacional nº 14.133/2021.

4 – Quantidade de material/serviço – Valor estimado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	* Revisar normas e alinhadas com a Lei nº 14.133/2021. * Procedimentos padronizados e práticas de licitação aprimoradas. * Migração bem-sucedida dos processos do Departamento de Compras e Licitações. * Plano Anual de Contratação elaborado e operacional. * Atendimento eficaz às demandas de órgãos de controle.	MÊS	12

5 – Grau de prioridade:

Alta

6 – Estimativa preliminar do valor total da contratação:

A estimativa do valor da contratação e de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensal.

7 – Previsão de aquisição/data:

Janeiro/2025

8 – Previsão da modalidade da contratação aplicável:

Inexigibilidade

Telefone: (31) 3734-1575 – 3734-1406 – 3734-1150

Av. Tocantins, 57 – Centro – CEP: 35.473-000, Belo Vale - MG.

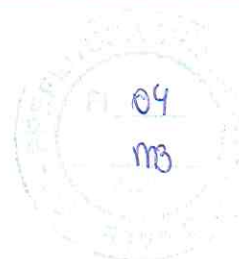
E-mail: prefeitura@belovale.mg.gov.br / www.belovale.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM: 2025/2028



9 – Descrição detalhada do objeto:

Realizar a padronização de procedimentos e normatização de condutas internas, referentes às compras e licitações, com orientações técnicas e treinamentos diversos, no que tange à regulamentação, implementação e aplicação da Lei Nacional nº 14.133/2021;

Suporte, orientação e consultoria técnica na orientação e acompanhamento dos atos e fatos inerentes a licitações, no que se refere à Lei Nacional nº 14.133/2021, ou seja, acompanhar a equipe na execução da norma;

Suporte Técnico na elaboração de minutas de documentos de oficialização da demanda, termos de referência, estudos técnicos preliminares, análises de risco, termos de referência simplificado, editais de licitação, minutas de contratos, dispensas, inexigibilidades, pareceres jurídicos e os procedimentos das modalidades licitatórias, os quais constituem escopo da implementação e aplicação da Lei Nacional nº 14.133/2021;

Suporte Técnico orientação e consultoria técnica nas modalidades eletrônicas, bem como na cotação eletrônica, procedimentos que constituem escopo da implementação e aplicação da Lei Nacional nº 14.133/2021;

Orientar a migração dos procedimentos do Departamento de Compras e Licitações, com a finalidade de melhoramento na execução da Lei Nacional nº 14.133/2021;

Auxiliar os Servidores do Município na elaboração do Plano Anual de Contratação;

Analisar e acompanhar os procedimentos de contratação na fase preparatória e externa em todas as modalidades.

Suporte Técnico, orientação e consultoria técnica nos procedimentos de impugnação ao edital e fase recursal;

Dar suporte, orientação e consultoria técnica em respostas à expediente e diligências promovidas pela Câmara Municipal, Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Tribunal de Contas da União, bem como demais órgãos de controle;

Orientação para execução de diligências e nos diversos assuntos que envolvam o processo de contratação e os contratos administrativos.

Belo Vale, 09 de Janeiro de 2025.

Davison Santos de Almeida
Secretário Municipal da Administração